

**FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

COMUNICADO AO MERCADO

São Leopoldo, 26 de outubro de 2016 - A Forjas Taurus S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) listada no Nível 2 da BM&FBOVESPA (Símbolos: FJTA3, FJTA4) comunica que no Processo Administrativo Sancionatório n. 001/30/14 da Polícia Militar de São Paulo, descrito no item 4.3 de seu Formulário de Referência, foi proferida decisão administrativa de primeira instância a qual suspendeu o direito da Companhia de contratar com a administração pública do Estado de São Paulo.

Quanto a essa decisão cabe esclarecer que:

- (i) trata-se de decisão administrativa que não produzirá efeitos imediatos, uma vez que está sujeita a recurso, com efeito suspensivo, a ser interposto nos próximos dias pela Companhia;
- (ii) o processo é relativo a contrato de fornecimento de submetralhadoras assinado em 2011;
- (iii) a Companhia já ofereceu a substituição total das armas visando atender integralmente as preocupações do cliente e continuará buscando uma solução mutuamente satisfatória;
- (iv) a declaração de suspensão do direito de contratar com a administração, se vier a ser confirmada, deve ser restrita ao ente federado da autoridade declarante (Estado de São Paulo), não afetando contratações com outros Estados;
- (v) por fim, ressalta-se que as vendas para o governo do Estado de São Paulo nos últimos 3 anos representaram menos de 1% das vendas consolidadas da Companhia no período.

A administração da Companhia reforça que está em curso desde 2015 um processo de reestruturação tendo como um de seus pilares a melhoria da qualidade do atendimento a seus clientes e continuará fazendo todos os esforços nesse sentido.

A Taurus informa ainda que manterá seus investidores e o mercado em geral informado acerca do ato administrativo em questão através de seus canais de comunicação.

THIAGO PIOVESAN

DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FORJAS TAURUS S.A.